COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº: 006/2026

Origem: Poder Executivo

Parecer nº: 11/2026

Altera o art. 45 da Lei Municipal nº 3.441, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Três de Maio.

Ver. ANTONIO MAURI ANTUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Relator: Ver. LEANDRO MAEHLER

O Projeto de Lei nº 006/2026 altera o art. 45 da Lei Municipal nº 3.441, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Três de Maio.

A proposição tem por finalidade ajustar o prazo de vigência da referida lei, a fim de permitir a adequada implementação das mudanças introduzidas no plano de custeio do regime previdenciário municipal.

No âmbito das atribuições desta Comissão, verifica-se que a matéria está em conformidade com os aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não havendo impedimentos à sua tramitação.

Diante do exposto, a Comissão manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 006/2026

Parecer: FAVORÁVEL.

Três de Maio (RS), 12 de março de 2026.



VER. ANTONIO MAURI ANTUNES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE



VER. LEANDRO MAEHLER – RELATOR



VER. DIOGO ANDRÉ WOLF – SECRETÁRIO